



AEASE
ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE
FUNDADA EM 1950 - FILIADA À CONFAEAB

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

ÍTEM	FASE	AGENTE	PRAZOS	NORMA	DATA
01	Sócios com direito a voto e ser votado	Associados	No mínimo, há 120 (cento e vinte) dias imediatamente anteriores à data da realização da eleição.	Estatuto da AEASE § 1º Art. 23 e 26	28.02.25
02	Sócios aptos a votar	Associados	Estejam quites na data de realização da eleição e votação.	Regimento Interno § Único Art. 6º	30.06.25
03	Constituição da Comissão Eleitoral	Diretoria Executiva	Mínimo de 30 (trinta) dias da eleição	Estatuto da AEASE Art. 23	30.05.25
04	Disponibilidade da Relação dos eleitores aptos a votar	Comissão Eleitoral	Mínimo de 15 (quinze) dias da eleição	Regimento Interno Art. 7º	15.06.25
05	Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária da Eleição	Diretoria Executiva	Mínimo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua realização	Estatuto da AEASE Art. 13	25.06.25
06	Inscrições de Chapas	Associados	Mínimo de 72 horas da data e horário da eleição	Estatuto da AEASE Art. 25	27.06.25
07	Homologação e/ou Recurso	Comissão Eleitoral	Até 24 horas após a inscrição da Chapa	Regimento Interno Art. 12	28.06.25
08	ELEIÇÃO	Comissão Eleitoral	Das 09:00 às 19:00 horas	Regimento Interno Art. 14	30.06.25
09	Apuração e Resultado	Comissão Eleitoral	Imediatamente	Regimento Interno § Único Art. 14	30.06.25
10	Recurso e/ou Homologação	Comissão Eleitoral	Até 24 horas após a apuração.	Regimento Interno Art. 17	01.07.25
11	Posse Oficial	Diretoria Executiva	Aniversário de Fundação da AEASE	Estatuto da AEASE § Único Art. 24	05.07.25